



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 08/08/18

[Handwritten signature]
[Large empty oval stamp]

PORTARIA Nº 135, DE 30 DE JULHO DE 2018

Licença sem vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 13.832/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO HOTT CELGA**, matrícula nº 29.628, Técnico de Nível Superior – Cirurgião Dentista/Odontopediatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa, pelo período de 1 ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2018.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de julho de 2018.

[Handwritten signature of Audifax Charles Pimentel Barcelos]

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

[Handwritten signature of Alexandre Camilo Fernandes Viana]
ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

jmm